

## DECRETO Nº 843 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.955,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2109 – Manutenção do Transporte Escolar com Recurso Federal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.955,92

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Auxílio do Governo Federal para Transporte Escolar e de acordo com o art. 3º inciso I da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo